

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO
CNPJ nº 07.000.400/0001-46 - Código de Negociação: BBFI11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001- 23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.400/0001-46 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral quanto o seguem que:

- I. Conforme informado aos cotistas e ao mercado em geral, por meio dos Fatos Relevantes divulgados em [03 de julho de 2024](#) e em [04 de agosto de 2025](#), o Fundo celebrou, em 04 de agosto de 2025, aditivo (“Aditivo”) ao Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças (“Contrato”), com empresa integrante do Grupo **SOD CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.993/0001-02 (“Compradora”), prorrogando o prazo para cumprimento e/ou renúncia da condição precedente referente à Auditoria Técnica do Empreendimento Imobiliário.
- II. Em 05 de agosto, a Administradora recebeu pedido de convocação para realização de assembleia de cotistas para deliberação pela rescisão do Contrato, que foi devidamente informada por meio de Fato Relevante em [06 de agosto de 2025](#), e convocada em [04 de setembro de 2025](#) (“AGC”). Em [25 de setembro de 2025](#) foi publicado o termo de apuração da AGC.
- III. O Fundo recebeu comunicação formal pela Compradora informando a renúncia ao cumprimento da referida condição precedente e solicitando o fechamento da operação, com a lavratura da escritura pública de compra e venda do imóvel.
- IV. Não obstante a deliberação em AGC, considerando o caráter irrevogável e irretratável do Contrato, as Partes realizarão o fechamento da operação no prazo previsto no Contrato, com a lavratura da respectiva escritura, sob pena de aplicação de multa diária, nos termos do Contrato.
- V. Tão logo os recursos sejam recebidos pelo Fundo, a Administradora comunicará tempestivamente os investidores e o mercado, informando o cronograma para amortização dos recursos e, consequentemente, a liquidação do Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

3 de novembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.